



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.551, DE 12 DE MAIO DE 2015

Denomina de Raimundo Nonato da Silva, rua Projetada, localizada no bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

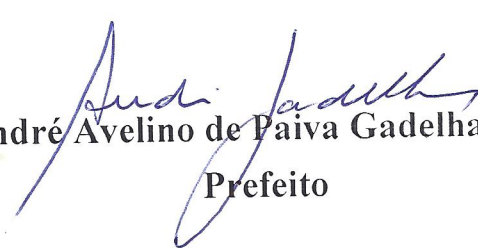
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, rua Projetada nº 07, entre as quadras de nºs 10 e 11 e 09 e 12, do Loteamento Novo Cruzeiro, no sentido norte/sul, tendo início na rua Manoel Francisco de Barros e término na rua Justino Aranha no bairro Alto do Cruzeiro.

Art. 2º Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 12 de maio de 2015


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito